



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

Departamento de Nutrição

EDITAL 02/2013

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR REMUNERADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Departamento e Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição da FCBS/UFVJM, tornam público que estão abertas inscrições para o Processo de Seleção de Monitore Remunerado.

1- DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Possibilitar ao discente o exercício de atividades didáticas, auxiliando docentes na execução de tarefas de ensino e dando suporte para os discentes da disciplina da monitoria auxiliando-os em trabalhos de laboratório, consultas bibliográficas, atividades de campo e em estudos dirigidos da disciplina, melhorando o rendimento acadêmico.

2- DAS INSCRIÇÕES

Período: de 09-07-2013 a 10-07-2013

Local: Sala da chefia do Curso de nutrição – Prédio administração I – Campus JK

Horário: de 08:00h as 11:30h e 13:30h as 17:00h

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Data: 11 – 07 - 2013 (quinta-feira)

Local e horário: Conforme anexo I

4- DA SELEÇÃO

- A seleção do monitor remunerado do Curso de Graduação em Nutrição, dar-se-á mediante processo seletivo de provas teórica/prática e entrevista com o professor responsável pela disciplina;

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Nutrição, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0(sessenta); O discente terá que ter horários livres para cumprirem 12 horas semanais na atividade de monitoria

- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0(sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

-A seleção do candidato deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios e com pesos iguais:

1- avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina (provas teórico/prática e entrevista)

2- avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino.

- Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60%(sessenta por cento).

- Ocorrendo empate no resultado, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

Departamento de Nutrição

- 1- maior nota na disciplina objeto da seleção;
- 2- maior CRA;
- 3- candidato com maior idade.

5- DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 12/07/2013 e a lista com os candidatos aprovados será encaminhada para o DAA/ PROGRAD.

6- DOS RECURSOS

Os recursos quando houverem, deverão ser encaminhados, em primeira instância à Congregação da Unidade Acadêmica.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes
- Os discentes selecionados para exercer a função de monitor remunerado ou voluntário deverão entregar à DAA/ PROGRAD os seguintes documentos:

1- termo de compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;

2- declaração informando estar ciente e concordando com as normas do programa de monitoria.

3- cópia do CPF e da carteira de identidade;

4- declaração informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários (este somente para os monitores remunerados);

- O DAA receberá a documentação acima citada até o dia 12/07/13;

- A monitoria será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais;

- A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

1- por solicitação do bolsista;

2- por solicitação, justificada, do professor-orientador;

3- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;

4- pela penalização imposta ao bolsista que comprometa suas atividades de monitoria.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.

- O monitor deverá dedicar-se 12 (doze) horas semanais para o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador.

- O monitor não poderá acumular o auxílio financeiro da monitoria com outro auxílio de natureza acadêmica.

- As atividades de monitoria devem obedecer a um plano, elaborado pelo professor orientador, o qual poderá ser realizado em conjunto com o monitor.

- Os monitores devem ao final de cada mês entregar os relatórios de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria, sob pena de não receber a remuneração.

- O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM.

- O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, cabendo aos professores orientadores e chefia do curso de nutrição decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Monitoria Remunerada:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE BOLSAS	Locais das Provas
Metodologia da Pesquisa	-	Laboratório de Nutrição Experimental – Campus JK 17:00 horas Prova Teórica e prática Professora responsável: Tania Regina Riul

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINAS

Monitoria Remunerada:

DISCIPLINAS	Metodologia da Pesquisa
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>1 PESQUISA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipos - Etapas <p>2 PROJETO DE PESQUISA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Etapas <p>3 RELATÓRIO DE PESQUISA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura - Elementos pré-textuais - Elementos textuais - Elementos pós-textuais <p>4 REFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normas da ABNT, NBR 6023 <p>5 CITAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Norma da ABNT, NBR 10520
BIBLIOGRAFIAS	<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. NBR 10520: informação e documentação - citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. NBR 14724: informação e documentação – elaboração de</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

Departamento de Nutrição

	<p>trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2005.</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação – referências bibliográficas - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.</p> <p>GIL, A.C. Como elaborar projeto de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>NORMAS PARA REDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2010. Disponível em: < http://prograd.ufvjm.edu.br/tcc.html>.</p> <p>TURATO, E. R. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.</p> <p>VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. Metodologia científica para a área da saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.</p>
--	---

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

Departamento de Nutrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Diamantina - MG				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA				
NOME COMPLETO:		PERÍODO:		Nº. MATRÍCULA:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
DECLARAÇÃO				
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.				
Diamantina, ____ de ____ de 2013.				
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO				
OPÇÃO DE DISCIPLINA:		HORÁRIOS DISPONÍVEIS:		
1-				